



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4459, de 01 de dezembro de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Fernando Costa Nascimento**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Finanças, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de dezembro de 2020 até 06 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/12/2020.

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 01 / 12 / 20 20

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo